



Referência: Processo nº 202500031002140

Interessado: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

**Assunto: Parecer do Conselho de Administração 2024**

PARECER AGEHAB/GAC-21458 Nº 2/2025

**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**O Conselho de Administração da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB**, nos termos das disposições legais e estatutárias, conferidas pelos inciso V do artigo nº 142 da Lei nº 6.404/1976 e artigos 13 e 19 do Estatuto Social da AGEHAB, procedeu ao exame o **Relatório Integrado Anual** (doc. 71650045, processo SEI nº 202500031001836) e procedeu ao exame das **Demonstrações Financeiras da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024**, que compreendem o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração dos Resultados Abrangentes e Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, datado de 12 de Março de 2025 (doc. 71783578, processo SEI nº 202500031001376).

I) As Demonstrações Financeiras foram apreciadas e aprovadas pela Diretoria Executiva da AGEHAB, na ata da Septuagésima Oitava Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, realizada em 10 de março de 2025 (doc. 71652542, processo SEI nº 202500031001376);

II) Manifestação Favorável do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) datado de 13 de março de 2025 conforme Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário do Exercício 2024 (doc. 71882997, processo SEI nº 202500031001854);

III) A opinião e Aprovação do Conselho Fiscal datado de 17 de Março de 2025 conforme Parecer do Conselho Fiscal (doc. 71971674, processo SEI nº 202500031001911).

Concluindo não haver qualquer ressalva e recomendação quanto aos

documentos apresentados e com base nos exames efetuados, considerando as práticas contábeis adotadas pela Companhia e nas informações prestadas pela Administração através do Relatório Integrado Anual, assim como o Relatório dos Auditores Independentes e Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário sobre as Demonstrações Financeiras. E a opinião dos membros do Conselho Fiscal sobre o Relatório Integrado Anual e aprovação das Demonstrações Financeiras conforme Parecer.

Assim, os membros do Conselho de Administração da AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB infra-assinados, após examinarem o **BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA, DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO, DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGRANTES e NOTAS EXPLICATIVAS**, referente ao exercício findo em **31 de dezembro de 2024**, e levando em consideração o PARECER emitido pelo Conselho Fiscal e pela Auditoria Independente, nos termos do relatório de auditoria correspondente, que contém todos os pontos julgados merecedores de destaque, são de parecer favorável à aprovação das referidas demonstrações, bem como é de opinião favorável quanto à apresentação dos documentos referentes ao Relatório Integrado Anual 2024 da empresa, os quais submetemos a apreciação da Assembleia Geral Ordinária de Acionista, desta agência.

GOIANIA, 27 de março de 2025.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO  
**Presidente do Conselho de Administração**

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA  
**Vice-Presidente do Conselho de Administração**  
**Presidente da AGEHAB**

ALEX GODINHO MARTINS  
**Membro do Conselho de Administração**

BERNARDO TELES MACHADO  
**Membro do Conselho de Administração**

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA  
**Membro do Conselho de Administração**

DÉBORA CRISTINA XAVIER LOPES  
**Membra do Conselho de Administração**

GILSA EVA DE SOUZA  
**Membra do Conselho de Administração**

PRISCILLA NORGANN DE SOUSA PARANHOS

## Membra do Conselho de Administração

RENATA GUIMARÃES COSTA

### Membra do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA NORGANN DE SOUSA PARANHOS, Conselheiro (a)**, em 31/03/2025, às 12:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VITOR LUSTOSA DE BRITO, Presidente do Conselho**, em 01/04/2025, às 10:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Conselheiro (a)**, em 01/04/2025, às 12:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Vice-presidente do Conselho**, em 08/04/2025, às 09:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GILSA EVA DE SOUZA, Conselheiro (a)**, em 08/04/2025, às 09:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA COSTA GUIMARAES, Conselheiro (a)**, em 08/04/2025, às 14:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA XAVIER LOPES, Conselheiro (a)**, em 08/04/2025, às 14:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX GODINHO MARTINS, Conselheiro (a)**, em 16/04/2025, às 08:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO TELES MACHADO, Conselheiro (a)**, em 22/04/2025, às 13:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **72455995** e o código CRC **07010E2C**.



Referência: Processo nº 202500031002140



SEI 72455995